AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de Seguro Automotivo para os 04 (quatro) veículos oficiais que compõem a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, Conforme o termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O Seguro dos veículos é imprescindível para assegurar a proteção desse tipo de patrimônio público, que em viagens fica exposto às intempéries e acidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 19 - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 69 – seguros em geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a **propostas inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **06/05/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R$ 13.912,62 (treze mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).**

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio